



Resumos do IX Congresso Brasileiro de Agroecologia – Belém/PA – 28.09 a 01.10.2015

Bacias hidrográficas: a democratização do debate sobre os conflitos rurais

Drainage basins: the democratization of the debate on rural conflicts

VILLAR, Gustavo¹; BERGAMASCO, Sonia²; SOUZA-ESQUERDO, Vanilde³

1 Mestrando em Agroecologia e Desenvolvimento Rural na UFSCar-Araras. E-mail: gustavo-villar@live.com; 2 Profa. Titular Feagri/Unicamp, bolsista produtividade em pesquisa, CNPq e bolsista do Programa Nacional de Professor Visitante Sênior (PNPVS) da Capes, junto à UFSCar-Araras. E-mail: sonia@feagri.unicamp.br; 3 Pesquisadora colaboradora na Feagri/Unicamp. Pós-doutoranda na Ufscar-Araras, bolsista CAPES. E-mail: vanilde@yahoo.com

Resumo

A importância das bacias hidrográficas como territórios multiculturais e multifuncionais para o fortalecimento da agricultura familiar tem papel fundamental para a (re)construção de um espaço-território com potencial produtivo e inserção das comunidades no processo de democratização dessas áreas como espaços públicos. O papel do poder público deve contrapor os interesses externos e fundamentar-se nos agentes sociais locais. O presente trabalho tem por objetivo contribuir com o debate teórico acerca dos conflitos rurais em bacias hidrográficas, compreendendo que esses territórios são áreas onde o uso e ocupação do solo, bem como a utilização de recursos naturais promovem intensos conflitos de interesses, e demonstrar que o estudo sobre a luta pela terra em bacias hidrográficas é fundamental para que se compreenda a dinâmica social presente nesses territórios.

Palavras-chave: políticas públicas; agricultura familiar; reforma agrária; espaços públicos; recursos hídricos.

Abstract: The importance of drainage basins as multicultural and multifunctional areas for strengthening family agriculture, plays a fundamental role for the (re)construction of a space territory with productive potential and integration of communities in the democratization process of these areas as public spaces. The role of government should oppose external interests and be based on local social agents. This paper aims to contribute to the theoretical debate on rural conflicts in drainage basins, understanding that these territories are areas where the use and occupation of land, and the use of natural resources intensify conflicts of interest, and demonstrate that the study regarding the struggle for land in drainage basins is fundamental to understand the social dynamics present in these territories.

Keywords: public policy; family farming; land reform; public spaces; water resources.

Bacias hidrográficas como espaços públicos



As comunidades possuem o direito inalienável de permanecer em suas terras, prover o sustento de suas famílias, assim como utilizar os recursos naturais locais de forma politizada e consciente de que a preservação ambiental pode caminhar pareado ao desenvolvimento da família, do fortalecimento dos mercados locais e baixo uso de insumos externos dentro das propriedades de agricultura familiar.

Segundo Siqueira (2009, p. 20) os “espaços públicos, põem-se em relevo análises referentes a processos de democratização nas sociedades. Elas contribuem igualmente para a compreensão das lógicas que motivam os agentes a estarem dentro ou fora de processos de mobilização e participação sociais”. A organização social das bacias hidrográficas é estruturada por diversas frentes, a saber: tecnologias, escassez/ abundância de água e terra, formas de agricultura.

Dessa maneira, pode-se caracterizar as Bacias Hidrográficas como espaços públicos, pois a participação de camponeses, militantes de movimentos sociais, quilombolas e indígenas reivindicam ativamente o direito à terra e ao direito de viver do trabalho em suas propriedades; outros agentes sociais ligados ao processo de democratização desses territórios são os de gestão do poder público e setor privado.

A terra como recurso produtivo e social

As raízes dos conflitos encontram-se na distribuição e utilização de terras inibindo o desenvolvimento local, concentrando a renda e aumentando vazios populacionais. Andrade (2005) afirma que a reforma agrária deverá ser vista não apenas como uma forma de distribuir terras, mas também de capacitar e incentivar o potencial produtivo da agricultura familiar. Para algumas organizações da Via Campesina, a reforma agrária visa “tirar do mercado a terra e outros recursos produtivos e praticar o princípio da propriedade da terra” (DESMARAI, 2013, p. 43) – como é o caso das terras comunais indígenas e as cidades autônomas criadas pelos zapatistas no México.

Desde o tempo de Zapata no México, ou de Julião no Brasil, a inspiração para a reforma agrária era a ideia de que a terra pertence



aqueles que nela trabalham (STEDILE apud DESMARAIS, 2013, p. 43).

Andrade (2005) apresenta dados sobre conflito de terra no Brasil no período de 1994 a 2003, analisando o número de conflitos, assassinatos, pessoas envolvidas e área (hectare). Os dados mostram que no ano de 1999 houve o maior número de conflitos, chegando a 870; 2003 foi o ano mais sangrento, havendo 73 assassinatos; o ano de 1998 teve a maior área motivo de conflitos, chegando a 4.060,181 hectares. O autor apresenta dados de 2003 da região Nordeste, apontando Pernambuco com o maior número de conflitos e número de famílias envolvidas, 125 e 4.633 respectivamente; Maranhão e Piauí possuem as maiores áreas disputadas, sendo 357.585 e 218.975 hectares respectivamente.

Sobre os conflitos rurais em bacias hidrográficas a literatura volta-se a metodologias com o uso de ferramentas de georreferenciamento, escassez qualitativa ou quantitativa dos recursos hídricos (NASCIMENTO et al, 2005; PINTO et al, 2005; SIQUEIRA, 2009). Até o momento, não foram constatados, dentro da literatura científica, trabalhos que façam menção a luta pela terra em torno das políticas públicas de gestão de bacias hidrográficas.

Resultados e discussões

Os espaços de debates acerca dos bens comuns e, conseqüentemente os conflitos gerados em territórios de bacias hidrográficas, entram num contexto territorial e social: no primeiro, devem ser levados em consideração os diferentes interesses e legitimidade dos agentes sociais presentes, afim de garantir a mediação dos conflitos pelos poderes públicos estaduais e federal, acerca do uso e parcelamento do solo rural presentes nessas áreas, contribuindo com o fortalecimento de práticas alternativas de manejo da terra (agroecológicos, biodinâmico, orgânico, permacultura, entre outras).



Num contexto social, deve-se ampliar a gestão dos comitês de bacias para além do gerenciamento dos recursos hídricos. Ora, as dinâmicas e demandas sociais presentes nas bacias hidrográficas devem ser compreendidas como um conjunto complexo de interações e interconexões, onde as alternativas de produção e reprodução do trabalho deve assegurar a sadia qualidade de vida das comunidades locais.

Nesse sentido, as questões ambientais promovem ou acentuam os conflitos gerados entre grandes usuário e os pequenos usuários camponeses dedicados à agricultura familiar – um bom exemplo é o caso analisado por Ribeiro e Galizoni (2003, p. 142) na região compreendida pela bacia do rio Jequitinhonha. Nessa região, os conflitos ocorreram entre a comunidade e um empreendimento hidrelétrico.

Assiste-se ao desalojamento de populações ribeirinhas na construção de barramentos, ao uso privativo da água para geração de energia, irrigação e abastecimento urbano em detrimento de outros usos, principalmente dos pequenos, costumeiros e localizados usos.

As políticas públicas devem garantir o direito ao uso do solo, dos recursos hídricos, assim como de todos os bens comuns inseridos nas bacias hidrográficas. É papel do poder público garantir o direito das comunidades locais de reivindicar os direitos a propriedade da terra e fomentar a reforma agrária para o desenvolvimento rural.

Conclusões

Muito mais do que uma porção de terra onde a presença de nascentes e canais secundários de escoamento superficial e subterrânea para um canal principal, as bacias hidrográficas são espaços públicos dotados de bens comuns, onde todos que compõem uma estrutura social, pública ou privada tem direito de participação ativa nos processos decisórios de gestão desses territórios. Com essa análise lacônica chega-se à conclusão de que a dinâmica social cria situações tão extremas que há a



necessidade de debater o papel dos comitês de bacias no processo de mediação de conflitos rurais por terra.

Referências bibliográficas:

ANDRADE, M. C. de, 1922. **A terra e o homem no nordeste: contribuições ao estudo da questão agrária no Nordeste**/ Manuel Correia de Andrade – 7. Ed. Ver. e revisada – São Paulo: Cortez, 2005.

DESMARAIS, A. A. **A Via Campesina: a globalização e o poder do campesinato**. Tradução: Carlos Alberto Silveira Netto Soares. – 1. Ed. – São Paulo: Cultura acadêmica; Expressão Popular, 2013. (Vozes do campo).

RIBEIRO, E. M & GALIZONI, F. M. **Água, população rural e políticas de gestão**. *Ambiente & Sociedade* - Vol. V - no 2 - ago./dez. 2002 - Vol. VI - no 1 - jan./jul. 2003

NASCIMENTO, M. C. do *et al.* **Delimitação automática de áreas de preservação permanente (APP) e identificação de conflito de uso da terra na bacia hidrográfica do rio Alegre**. Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, Brasil, 16-21 abril 2005, INPE, p. 2289-2296.

PINTO, L. V. A. *et al.* **Caracterização física da bacia hidrográfica do ribeirão santa cruz, lavras, mg e uso conflitante da terra em suas áreas de preservação permanente**. *Cerne*, Lavras, v. 11, n. 1, p. 49-60, jan./mar. 2005. Recebido: 9 de junho de 2003; aceito: 10 de janeiro de 2005.

SIQUEIRA, A. M. da M. **Recursos hídricos - problemas coletivos, interesses contraditórios e gestão política no Vale do Itabapoana (sudeste brasileiro)**. Campinas, SP: [s.n.], 2009. Tese de Doutorado - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Agrícola. Orientadores: Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco, Delma Pessanha Neves.